

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 085/2021.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a partir desta data (16 de **NOVEMBRO** de 2021), à servidora **GEOVANA COFFLER**, ocupante do Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE CONTABILIDADE**, da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

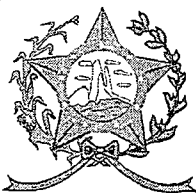
GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AFONSO CLÁUDIO/ES, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARCELO BERGER COSTA

Presidente

*crustam
7 dias*



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO-ES

Geovana Coffler, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar Contábil - matrícula nº 1418 desse Egrégio Poder, venho respeitosamente Requerer a Vossa Excelência, que se dighe lhe conceder LICENÇA-PRÊMIO, a partir do dia 16 de novembro de 2021. Nos termos do art. 71 da Lei Municipal nº 1.448/1997, referente ao período aquisitivo já ocorrido.

Nestes Termos

Aguardo Deferimento.

Afonso Cláudio, 01 de setembro de 2021.


Geovana Coffler
Auxiliar Contábil
Matrícula 1448

DEFIRO O PRESENTE

EM, 03 109 2021

DETERMINO O ATENDIMENTO


Marcelo Berger Costa
Presidente